



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0116/2017

20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional **Sra. Núbia Maria Menezes Santana**, Coren/SE nº 70346TEC;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Geison Ricardo da Silva Valença**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 05/2015, movido em face da profissional **Sra. Núbia Maria Menezes Santana**, Coren/SE nº 70346TEC;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de abril de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Handwritten notes:
16/8/17
